



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cantagalo

Gabinete do Vereador André Quindeler

INDICAÇÃO Nº 58 /2025

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO
PROTOCOLO Nº 193/2025
24/2/2025
HORA: 12h35m
O FUNCIONÁRIO

Egrégio Plenário Legislativo,
Douta Mesa Diretora.

O Vereador, **ANDRÉ QUINDELER**, em conformidade com o artigo 87 do Regimento Interno desta Egrégia Casa de Leis, encaminha **EXPEDIENTE INDICATÓRIO** a Excelentíssima Prefeita Municipal, Senhora Emanuela Teixeira Silva, com cópia para o Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Tarcísio dos Santos Ferreira e o Secretário de Cultura e Turismo, Senhor Guilherme Zanon Couto sugerindo a **CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS PÚBLICOS que atendam crianças, homens, mulheres e PcDs (pessoas com deficiência) nas imediações da Praça Cônego Crescencio Lanciotti e da Praça João XXIII, no centro da cidade.**

JUSTIFICATIVA:

A criação de banheiros públicos em praças é uma iniciativa de grande importância para o bem-estar e a qualidade de vida dos cidadãos. Em áreas urbanas, onde o fluxo de pessoas é constante devido aos eventos e uso cotidiano, a disponibilização de instalações sanitárias adequadas se torna essencial.

Primeiramente, a conveniência de ter banheiros acessíveis promove a permanência das pessoas nesses espaços, incentivando a convivência social e a utilização das praças como centros comunitários, fomentando a inclusão social e a cidadania. Além disso, a ausência de banheiros pode levar a problemas de higiene pública, como o uso inadequado do espaço urbano para necessidades fisiológicas, o que afeta a saúde pública e a limpeza da cidade.

Outro ponto importante é a inclusão social. Banheiros acessíveis garantem que todos, independentemente da idade ou condição física, possam desfrutar das praças com segurança e conforto. Isso é especialmente relevante em eventos que habitualmente acontecem, como: "Feira de Artesanato", "Sábado Cultural na Praça" e outros eventos desenvolvidos pela Secretaria de Cultura e Turismo na Praça Cônego Crescencio Lanciotti e, a visita e passeio cotidiano por familiares cantagalenses que levam suas crianças, idosos, PcDs (pessoas com deficiências) e pets, no imponente Jardim da Cidade, localizado na Praça João XXIII. Ambos os locais atraem um grande número de visitantes, onde a demanda por sanitários é evidente.

A construção que está sendo solicitada, não só melhora a experiência dos frequentadores, mas também valoriza o espaço urbano, contribuindo para a imagem de Cantagalo como um lugar acolhedor e bem estruturado. Portanto, investir nessa infraestrutura é uma medida necessária e benéfica, que atende às necessidades da população e promove um ambiente mais saudável e agradável para todos.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 24 de fevereiro de 2025.

ANDRÉ QUINDELER

Vereador – AGIR
Autor da Propositura

André Quindeler